



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 713, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 8 de dezembro de 2022, em alusão ao Dia de Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022, alusivo as comemorações do Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará a partir da próxima sexta-feira, 09 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal